Contrato de trabalho a tempo parcial

Os princípios da equiparação e da proporcionalidade e a dificuldade na sua articulação

LEONOR PADRÃO

2024, junho 1.ª Edição 9789899026858 Capa mole €27,74 | €26,17 172 páginas 210 mm x 160 mm Direito Laboral | Monografias



Licenciada em Direito na Universidade do Minho com média de 16 valores. Mestre em Direito dos Contratos e da Empresa na Universidade do Minho com média de 18 valores.

O regime jurídico do contrato de trabalho a tempo parcial é orientado pelo princípio da igualdade ou não discriminação e pelo princípio da proporcionalidade, princípios que decorrem da Convenção nº 175 da OIT adotada em Genebra em 1994 e da Diretiva nº 97/81/CE do Conselho, de 15 de dezembro de 1997, respeitante ao acordo-quadro relativo a tempo parcial celebrado pela UNICE, pelo CEEP e pela CES.

A presente dissertação tem como objeto de análise a questão de saber se o princípio da equiparação do regime é sempre moldado pelo princípio da proporcionalidade ou se este último é afastado em nome da indivisibilidade do bloco normativo em causa. Refletiremos sobre a dificuldade de articulação dos princípios da equiparação e da proporcionalidade a propósito de vários blocos normativos problemáticos.

